



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 25 de abril de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **642/2025**, de autoria dos Vereadores **FILIPA BRUNELLI**, que solicita informações sobre a distribuição de cestas de hortifrúti pelas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Araraquara, cumpre-nos, a partir das informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, prestar os devidos esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento reitera o compromisso desta gestão com a promoção da segurança alimentar e nutricional, a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar. Nesse contexto, a Prefeitura desenvolve programas voltados à garantia do Direito Humano à Alimentação Nutritiva e Adequada, dentre os quais destacam-se o Banco de Alimentos, a Padaria Solidária, os Restaurantes Populares, o programa Viva Leite e o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS), que contempla, entre suas ações, a distribuição de cestas de hortifrúti à população em situação de vulnerabilidade.

No que se refere especificamente à distribuição das cestas de hortifrúti pelos CRAS, informamos que, no momento, as entregas estão suspensas em todas as unidades, em razão da fase de elaboração do edital de chamamento público para aquisição dos alimentos da agricultura familiar, conforme exige a legislação vigente. A previsão da Secretaria é de que, tão logo finalizado esse processo, a distribuição seja retomada com frequência semanal, totalizando 500 cestas, distribuídas nos 10 Centros de Referência em Assistência Social do município.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Quanto ao orçamento destinado a essa finalidade no exercício de 2025, cumpre esclarecer que a Lei Orçamentária Anual (LOA) previu o montante de R\$ 420.000,00. No entanto, esse valor é inferior ao que foi efetivamente utilizado no período de agosto a dezembro de 2024, quando foram investidos R\$ 681.469,13 de recursos próprios para assegurar a entrega de 500 cestas por semana. Diante disso, a administração municipal está tomando as providências necessárias para solicitar a suplementação orçamentária, com o objetivo de garantir a continuidade do programa nos mesmos moldes anteriores.

Em relação ao impacto da distribuição de cestas de hortifrúti na segurança alimentar das famílias atendidas, destacamos que as beneficiárias são selecionadas com base nos critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são acompanhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Ainda que não haja, neste momento, indicadores quantitativos sistematizados sobre o impacto específico da entrega das cestas, é consenso técnico que o consumo regular de frutas, legumes e verduras contribui significativamente para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, conforme amplamente reconhecido por instituições como o Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Por fim, reafirmamos o empenho desta gestão em manter políticas públicas que promovam a inclusão social e enfrentem a insegurança alimentar de forma estrutural, com planejamento responsável e diálogo permanente com todos os setores da sociedade. Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

No mais, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal